

SIA-036 Ruído Aeronáutico: Dúvidas sobre como fazer reclamação de ruído nas proximidades de aeroporto

Informação a ser transmitida:

Todo aeródromo público com média anual de movimento de aeronaves dos últimos 3 anos superior a 7.000 (obrigatoriedade de PEZR) deve constituir uma Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA.

A CGRA tem por finalidade, dentre outras atribuições, disponibilizar canais de comunicação para recolhimento de informações e recebimento de reclamações relativas ao ruído aeronáutico, visando à mitigação e ao acompanhamento do problema.

Dessa forma, no caso de haver problema relacionado à ruído aeronáutico, recomenda-se registro de reclamação junto à CGRA do aeroporto, cujo contato pode ser encontrado em: https://www.gov.br/anac/contatos_cgca

Caso haja problemas em registrar a reclamação junto à CGRA do aeródromo, deve-se voltar a procurar a ANAC por meio do canal Fale com a ANAC.

Resposta Padrão BO:

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à sua manifestação, informamos que todo aeródromo público com média anual de movimento de aeronaves dos últimos 3 anos superior a 7.000 (obrigatoriedade de PEZR) deve constituir uma Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA.

A CGRA tem em por finalidade, dentre outras atribuições, disponibilizar canais de comunicação para recolhimento de informações e recebimento de reclamações relativas ao ruído aeronáutico, visando à mitigação e ao acompanhamento do problema.

Dessa forma, no caso de haver problema relacionado à ruído aeronáutico, recomenda-se registro de reclamação junto à CGRA do aeroporto, cujo contato pode ser encontrado em https://www.gov.br/anac/contatos_cgca

Caso haja problemas em registrar a reclamação junto à CGRA do aeródromo, deve-se voltar a procurar a ANAC por meio do canal Fale com a ANAC.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC.